



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº __, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Requeiro o envio ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações sobre a base de cálculo utilizada para o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores da saúde municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, encaminhe a esta Casa Legislativa informações nos seguintes termos:

1. Qual é a base de cálculo atualmente utilizada pelo Município para o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores da saúde?
2. Há variação de critérios entre cargos ou secretarias (por exemplo, saúde, obras, limpeza, etc.)?
3. O Município já procedeu à revisão de sua norma interna ou dos cálculos de folha de pagamento após a recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que definiu que o salário-mínimo não pode mais ser utilizado automaticamente como base de cálculo do adicional de insalubridade, devendo-se observar critérios mais vantajosos quando previstos em lei, acordo coletivo ou norma interna?
4. Caso ainda esteja sendo utilizada a base do salário-mínimo, existe previsão de adequação às novas diretrizes estabelecidas pela decisão do STF?
5. Quantos servidores da saúde municipal recebem atualmente o adicional de insalubridade e qual o impacto financeiro estimado de eventual adequação da base de cálculo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa garantir a transparência e o acompanhamento das ações voltadas à reestruturação da Feira Municipal, espaço de relevante importância econômica, social e cultural para o Município. Os feirantes e frequentadores aguardam o retorno das atividades, sendo fundamental que este Legislativo tenha acesso às informações atualizadas sobre o cronograma de inauguração e as etapas licitatórias envolvidas.

Sala de Reuniões, 10 de Novembro de 2025